

**DECISÃO COREN-AP Nº 036, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**Determina o arquivamento do Processo nº 20222021020308, referente à Aquisição de Notebooks para suprir as necessidades do Coren-AP.**

**A Presidente interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº **20222021.020308**, que trata da Aquisição de Notebooks para suprir as necessidades do Coren-AP;

**CONSIDERANDO** a Ata de 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-AP dos dias 20 e 21/01/2022, na qual se aprovou o arquivamento do processo.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o processo nº **20222021.020308**, que trata da Aquisição de Notebooks para suprir a necessidade do Coren-AP, em virtude da indisponibilidade de saldo orçamentário no exercício 2022 e inconsistência na estruturação do processo.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 18 de Março de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300